



MUNICÍPIO DE SÁTÃO  
CÂMARA MUNICIPAL

**ATA Nº. 22/2015**

DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÁTÃO  
REALIZADA NO DIA 31-10-2015

PRESENTES

PRESIDENTE	Alexandre Vaz
VICE- PRESIDENTE	Paulo Santos
VEREADORES	Zélia Silva
	Rosa Carvalho
	Fernando Gomes
	Silvério Ferreira
	Sandra Fonseca

---

HORA DE INÍCIO: 17:30 horas

Faltou a Sr.<sup>a</sup> Vereadora Catarina Isabel Carvalho Martins Almeida, tendo sido substituída pela Sr.<sup>a</sup> Vereadora Sandra Almeida Cravo Fonseca.

**ORDEM DO DIA**

**Órgãos da Autarquia**

**1. Apreciação e votação do Orçamento e das Grandes Opções do Plano (2016 a 2019) - ano financeiro 2016.**

Foram analisados os diversos documentos que consubstanciam o Orçamento e as Grandes Opções do Plano (2016 a 2019) - ano financeiro 2016, da Autarquia de Sátão.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal fez uma breve explanação dos documentos e das razões que levaram à sua elaboração e conteúdo. O Sr. Dr. Domingos Rodrigues, Dirigente de 3.º Grau da Unidade Financeira da Autarquia de Sátão, explicou tecnicamente o documento em discussão.

A Sr.<sup>a</sup> Vereadora Rosa Carvalho propôs que futuramente os documentos que consubstanciam o Orçamento e as Grandes Opções do Plano, sejam fornecidos atempadamente para que possam ser devidamente analisados. De seguida refere que após uma breve análise ao conteúdo do Orçamento e das Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal para o próximo ano, encontrou algumas disparidades e desigualdades entre as verbas previstas no orçamento de 2016 e o orçamento de 2015, nomeadamente rúbricas com uma redução significativa, no que respeita a verbas irrisórias para a ação social, saúde, educação, transportes e comunicações.



MUNICÍPIO DE SÁTÃO  
CÂMARA MUNICIPAL

A Sr.<sup>a</sup> Vereadora Sandra Fonseca refere a falta de investimento nas áreas da saúde e da ação social. Salienta que o Município de Sátão é um excelente parceiro para colmatar deficiências na área da saúde. Manifesta a sua preocupação e a dos Srs. Vereadores do Partido Socialista referindo que o Concelho de Sátão está cada vez mais envelhecido, onde as doenças oncológicas aparecem cada vez mais em população mais jovem. Refere que o Centro de Saúde não tem meios suficientes para colmatar essas deficiências. Diz ainda que a Câmara Municipal deveria apostar em projetos na área da saúde e não se limitar a realizar apenas rastreios. O Sr. Presidente da Câmara Municipal elucidou os Senhores Vereadores do Partido Socialista, sobre algumas dúvidas específicas relativas a verbas e rubricas inscritas no Orçamento de 2016, referindo ainda que o Município de Sátão tem investido muito na área na saúde e está disponível para a realização de atividades nessa área. Salienta ainda que o Programa Operacional Portugal 2020 atribuiu vinte e quatro mil euros à Unidade Móvel de Saúde, valor que será diluído em três anos. Refere ainda a verba atribuída à área da saúde pode vir a ser reforçada. De seguida, o Sr. Presidente da Câmara Municipal explica os projetos que constam do Orçamento e das Grandes Opções do Plano referentes ao Programa Operacional Portugal 2020. Posto este assunto à votação, foram obtidos quatro votos a favor e três contra, correspondendo estes aos Senhores Vereadores do Partido Socialista, que justificaram o seu sentido de voto com a declaração que a seguir se transcreve:

*“Declaração de voto dos Senhores Vereadores do Partido Socialista de Sátão*

*O Plano e Orçamento da Câmara é um documento importante. Nele estão, ou deviam estar, as principais orientações, prioridades e as opções do investimento municipal. O estudo destes documentos requer tempo e rigor. Os vereadores do PS, de ano para ano, veem reduzido esse tempo de análise e preparação. Os documentos chegaram-nos com menos de quarenta e oito horas para análise. Por este motivo, não nos foi possível fazer uma análise aprofundada de todos os pontos.*

*Verificámos, na análise do Quadro Resumo das Grandes Opções de Investimento Global, um contínuo desinvestimento em setores essenciais como são a **Educação, Ação Social e Juventude, Transportes e Comunicações, Habitação e Serviços Coletivos, Agricultura, Pecuária...***

*Continua a verificar-se uma repetição de obras inscritas que vão sofrendo adiamentos, e algumas delas com diminuição significativa do valor inscrito inicialmente. Tal facto sugere-nos que não existe intenção real da sua execução. Neste ponto salientamos o Mercado Local de produtos agrícolas, estavam previstos 120.000€ e agora reduziu para 15.000€; a Alameda da nova entrada de Sátão, prevista anteriormente com 50.000€ e agora apenas com 5.000€; a ligação da EN 229( Meã) à EN 329( Rio de Moinhos) anteriormente previam-se 600.000€( faseado) e agora só com 5.000€. Também questionamos a*



MUNICÍPIO DE SÁTÃO  
CÂMARA MUNICIPAL

*requalificação da estrada que liga Vila Boa de Ferreira de Aves à EN 229(Rãs) com 20.000€. Não nos parece que estes valores resolvam os problemas sentidos por quem utiliza estas vias. Sobre este ponto, **Transportes e Comunicações**, convém referir que não encontramos, neste documento, medidas para solucionar os constrangimentos verificados no fluxo de transportes pesados no Sátão: Com a criação da Nova Zona Industrial, a situação poderá agravar-se, a não ser que ela fique estagnada!*

*No que se refere à rubrica **Ação Social**, os valores consignados são irrisórios. Vejamos alguns exemplos: subsídio para as Associações de Solidariedade Social, 10.000€; promover a inclusão social e a empregabilidade, 5.000€; apoio às famílias desfavorecidas, 6.500€ em 2016, 6.000€ em 2017 e 6.000€ em 2018. Com estes valores não vão melhorar as condições de vida dos mais carenciados nem promover a empregabilidade no concelho.*

*Consideramos que as Opções do Plano e Orçamento para 2016 poderiam e deveriam ser mais ambiciosas no que concerne a aposta em estratégias e mecanismos de revitalização do tecido económico do Concelho, no apoio às famílias, aos jovens, aos idosos e aos desempregados.*

*Os motivos atrás elencados são alguns dos exemplos pelos quais, os vereadores do Partido Socialista na Câmara Municipal de Sátão votam contra o Orçamento e Grandes Opções de Plano para 2016.”*

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos.

## **2. Apreciação e votação do Mapa de Pessoal para 2016.**

Depois de analisado o Mapa de Pessoal para 2016, o Órgão Executivo, com abstenções dos Senhores Vereadores eleitos nas listas do Partido Socialista, aprovou o mapa de pessoal da Autarquia.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos.

## **3. Discussão e votação da proposta: Autorização genérica para dispensa de autorização prévia da Assembleia Municipal - assunção de compromissos plurianuais - Orçamento para o ano de 2016.**

Foi presente uma proposta subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, datada de 29 de outubro de 2015, que a seguir se transcreve:

*“Considerando o disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, adaptado à Administração Local, que determina que a abertura de procedimento relativo a despesas que dêem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente com a aquisição de serviços e bens através de locação com*



MUNICÍPIO DE SÁTÃO  
CÂMARA MUNICIPAL

*opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efetivada sem prévia autorização conferida pelo Órgão Deliberativo salvo quando:*

- a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;*
- b) Os seus encargos não excedam o limite de 20 000 contos (99.759.58 €) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos.*

*Considerando que, conforme dispõe a alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, quando envolvam entidades da administração local;*

*Considerando que a alínea a) do n.º 1 do art.º 6.º determina igual normativo para as entidades da Administração Central condicionando a assunção de compromissos plurianuais a decisão prévia conjunta dos membros do Governo responsáveis pela área das finanças e da tutela, salvo quando resultarem da execução de planos plurianuais legalmente aprovados;*

*Ao abrigo das disposições legais e enquadramento supra citados, procurando replicar uma solução idêntica à preconizada para as demais entidades do Sector Público Administrativo, **a Assembleia Municipal de Sátão delibere (em reforço do consentimento legal previsto no art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho):***

*1 - Para efeitos do previsto na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, nos casos seguintes:*

- a) Resultem projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano;*
- b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 € (noventa e nove mil setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos.”*

*2 - A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia concedida nos termos do número anterior, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no n.º anterior, sejam respeitadas as regras e*



MUNICÍPIO DE SÁTÃO  
CÂMARA MUNICIPAL

*procedimentos previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas.*

*3 - Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser presente uma listagem com os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica concedida.”*

A Câmara Municipal, unanimemente, concordou com o teor desta proposta. Esta deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos.

Encerramento: E não havendo mais nada a tratar foi dada por encerrada a reunião às 20h20.

E eu, \_\_\_\_\_, Técnica Superior a redigi.

O PRESIDENTE

-----